

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: BARRA MARINHEIRO

Especificação : Alongador com três alturas, fabricado em aço, chumbador mínimo 1/2"x140mm, tubo redondo mínimo 2"x2, 65mm, disco mínimo 200mm x 1/4", tampa externa mínima 2 1/2", rolamento duplo, pintura eletrostática/epóxi, automotiva ou esmalte sintético, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bancos e encosto ergométrico com bordas arredondadas, batentes de borracha. Atender 3 pessoas simultaneamente.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.251,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,15

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

2 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: BARRA HORIZONTAL TRIPLA

Especificação : Leg press triplo, estrutura metálica, equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 1", 2", 2 1/2", 3", 3 1/4", 3 1/2" e 3 1/8" com espessuras mínimas de 2.00mm, utilizando eixos maciços e usinados zincados, banco anatômico isento de estofamento, rolamentos duplos e blindados, apoio dos pés emborrachados, tampões em aço para proteção dos rolamentos, solda, processo mig, pintura método eletrostático epox utilizando misturas de resina em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e pvc flexível, parafusos aço zincado, dimensões mínimas: altura 1,20m x largura 0,5m x profundidade 1,50m.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.940,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,15

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

3 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: ESPALDAR

Especificação : Equipamento para pilates ladder barrel, em madeira maciça de lyptus, com altura da escada de 97 cm, altura do barrel de 90 cm, largura de 64 cm, comprimento 120 cm, estofado em courvin preto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.720,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,15

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

4 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS

Especificação : Gangorra Cruzada, fabricada com tubos de aço de carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm, chapas de aço de carbono de no mínimo 4,75 mm, utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, tampão embutido interno em plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.174,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,15

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

5 - Conjunto instrução**Descrição Detalhada:** SIMULADOR DE REMO SIMPLES

Especificação : API-Ponte de corrente com travessão, equipamento fabricados com tubos de aço de carbono de no mínimo 5? x 2mm, 3?1/2 x 3,75mm, 2? 1/2 x 2mm, 1?1/2 x 1,50mm, Barra chata de no mínimo 2?1/2 x 1/4, chapas de aço de carbono de no mínimo 4,75 mm, barra redonda maciça de no mínimo 1/4. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Corrente de elos de aço carbono de no mínimo 6 mm, adesivo refletivo indicando dados do fabricante, atende 1 criança por vez.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 2.060,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,15

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

6 - Conjunto instrução**Descrição Detalhada:** ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO CONJUGADO

Especificação : Trampolim com 8 molas, em fibra de vidro com 8 (oito) molas de tração galvanizadas e largura do fio permitindo excelente impulsão, base acolchoada em EVA soft especial com memória, carpete tipo forração com base em madeira selada e sistema antiderrapante na sua parte inferior para que não ocorra o deslocamento durante o salto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 1.786,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,15

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

7 - Conjunto instrução**Descrição Detalhada:** TENDA TIPO PIRÂMIDE

Especificação : Cobertura barraca, material lona nylon 600, largura 3m, comprimento 3m, altura 1,30 a 2,20m, características adicionais, tenta sanfonada/piramidal/estrutura metálica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 812,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,15

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (15)

8 - Conjunto instrução**Descrição Detalhada:** CANELEIRA (2KG)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 78,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,15

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

9 - Conjunto instrução**Descrição Detalhada:** KETLEBEL (6KG)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 135,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

10 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: BOLA MEDICINI (PEN),

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 281,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

11 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: CRONOMETRO INSTRUMENTO MECANICO

Especificação : instrumento mecânico de precisão, para medir intervalos de tempo com aproximação de decimo de segundos ou menos.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 60,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

12 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: MINI BAND

Especificação : , kit (leve, médio e forte)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

13 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: CORDA DE PULAR,

Especificação : , material produzida inteiramente em PVC sendo flexível e leve, tamanho 285cm, peso 105g (aproximadamente)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 70,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (150)

14 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: ESCADA AGILIDADE,

Especificação : para treino funcional 6 degraus reforçados e ajustável, para exercícios voltados a agilidade,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 138,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)

15 - Conjunto instrução**Descrição Detalhada:** BOLA NORMAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 150**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 78,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (150)**16 - Conjunto instrução****Descrição Detalhada:** BASTÃO,

Especificação : para treinamento, em pvc com 91cm comprimento e 2cm de diâmetro.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 150**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 40,93**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (150)**17 - Conjunto instrução****Descrição Detalhada:** BOLA SUÍÇA, 65 CM

Especificação : 65 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 25**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 84,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (25)**18 - Conjunto instrução****Descrição Detalhada:** STEP, 60 X28 X 10 CM

Especificação : 60 x28 x 10 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 150**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 220,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (150)**19 - Conjunto instrução****Descrição Detalhada:** CONE DE AGILIDADE

Especificação : cone para circuitos, 23 cm, indicado para todos as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 100**Critério de Valor:** Valor Estimado**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 7,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** TRACUATEUA/PA (100)

20 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: COLCHONETE DE ACADEMIA
Especificação : PUNCH D 20-100X50X3CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 150

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 94,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (150)

21 - Conjunto instrução

Descrição Detalhada: POWER BAG - 15KG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 25

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 189,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): TRACUATEUA/PA (25)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9-2023-00003

1-OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos permanente para Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste termo.

1.2- Os itens a serem adquiridos segue conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	<p>BARRA MARINHEIRO</p> <p>Alongador com três alturas, fabricado em aço, chumbador mínimo 2"x140mm, tubo redondo mínimo 2"x2,65mm, disco mínimo 200mm x 2", tampa externa mínima 2" x 2", rolamento duplo, pintura eletrostática/epóxi, automotiva ou esmalte sintético, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento, bancos e encosto ergométrico com bordas arredondadas, batentes de borracha.</p> <p>Atender 3 pessoas simultaneamente.</p>	25.00	UNIDADE	2.251,000	56.275,00
00002	<p>BARRA HORIZONTAL TRIPLA</p> <p>Leg press triplo, estrutura metálica, equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 1", 2", 2 1/2", 2 3/4", 3", 6", 3 1/3" e 3/16" com espessuras mínimas de 2.00mm, utilizando eixos maciços e usinados zincados, banco anatômico isento de estofamento, rolamentos duplos e blindados, apoio dos pés emborrachados, tampões em aço para proteção dos rolamentos, solda, processo mig, pintura método eletrostático epox utilizando misturas de resina em poliéster de alta resistência a meteorização, componentes: polipropileno e pvc flexível, parafusos aço zincado, dimensões mínimas: altura 1,20m x largura 0,5m x profundidade 1,50m.</p>	25.00	UNIDADE	2.940,000	73.500,00
00003	<p>ESPALDAR</p> <p>Equipamento para pilates ladder barrel, em madeira maciça de lyptus, com altura da escada de 97 cm, altura do barrel de 90 cm, largura de 64 cm, comprimento 120 cm, estofado em courvin preto.</p>	25.00	UNIDADE	1.720,000	43.000,00
00004	<p>PRANCHA PARA EXERCÍCIOS ABDOMINAIS</p>				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



	Gangorra Cruzada, fabricada com tubos de aço de carbono de no mínimo 3?1/2 x 3,75 mm, chapas de aço de carbono de no mínimo 4,75 mm, utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, tampão embutido interno em plástico		
	25.00 UNIDADE	2.174,810	54.370,25
00005	SIMULADOR DE REMO SIMPLES		
	API-Ponte de corrente com travessão, equipamento fabricados com tubos de aço de carbono de no mínimo 5? x 2mm, 3?1/2 x 3,75mm, 2? « x 2mm, 1?1/2 x 1,50mm, Barra chata de no mínimo 2?1/2 x -, chapas de aço de carbono de no mínimo 4,75 mm, barra redonda maciça de no mínimo -. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Corrente de elos de aço carbono de no mínimo 6 mm, adesivo refletivo indicando dados do fabricante, atende 1 criança por vez.		
	25.00 UNIDADE	2.060,750	51.518,75
00006	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO CONJUGADO		
	Trampolim com 8 molas, em fibra de vidro com 8 (oito) molas de tração galvanizadas e largura do fio permitindo excelente impulsão, base acolchoada em EVA soft especial com memória, carpete tipo forração com base em madeira selada e sistema antiderrapante na sua parte inferior para que não ocorra o deslocamento durante o saldo.		
	25.00 UNIDADE	1.786,000	44.650,00
00007	TENDA TIPO PIRÂMIDE		
	Cobertura barraca, material lona nylon 600, largura 3m, comprimento 3m, altura 1,30 a 2,20m, características adicionais, tenta sanfonada/piramidal/estrutura metálica		
	15.00 UNIDADE	812,474	12.187,11
00008	CANELEIRA (2KG)		
	25.00 UNIDADE	78,830	1.970,75
00009	KETLEBEL (6KG)		
	25.00 UNIDADE	135,000	3.375,00
00010	BOLA MEDICINI (PEN),		
	25.00 UNIDADE	281,760	7.044,00
00011	CRONOMETRO INSTRUMENTO MECANICO		
	instrumento mecânico de precisão, para medir intervalos de tempo com aproximação de decimo de segundos ou menos.		
	25.00 UNIDADE	60,000	1.500,00
00012	MINI BAND		
	, kit (leve, médio e forte)		
	25.00 UNIDADE	47,500	1.187,50
00013	CORDA DE PULAR,		
	, material produzida inteiramente em PVC sendo flexível e leve, tamanho 285cm, peso 105g (aproximadamente)		
	150.00 UNIDADE	70,000	10.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



00014	ESCADA AGILIDADE, para treino funcional 6 degraus reforçados e ajustável, para exercícios voltados a agilidade, 25.00 UNIDADE	138,330	3.458,25
00015	BOLA NORMAL 150.00 UNIDADE	78,000	11.700,00
00016	BASTÃO, para treinamento, em pvc com 91cm comprimento e 2cm de diâmetro. 150.00 UNIDADE	40,930	6.139,50
00017	BOLA SUÍÇA, 65 cm 65 cm 25.00 UNIDADE	84,500	2.112,50
00018	STEP, 60 x28 x 10 cm 60 x28 x 10 cm 150.00 UNIDADE	220,000	33.000,00
00019	CONE DE AGILIDADE cone para circuitos, 23 cm, indicado para todos as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e coordenação 100.00 UNIDADE	7,500	750,00
00020	COLCHONETE DE ACADEMIA PUNCH D 20-100X50X3CM 150.00 UNIDADE	94,500	14.175,00
00021	POWER BAG - 15KG 25.00 UNIDADE	189,000	4.725,00
VALOR TOTAL R\$			437.138,61

2-JUSTIFICATIVA

2.1- O objeto desse termo é a aquisição de equipamentos para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde do Município, considerando que são equipamentos necessários dentro das unidades, e a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento dos serviços oferecidos aos munícipes.

2.2 - Ressaltamos que o objeto deste, tinha sido licitado anteriormente mais a empresa vencedora dos itens ser recusou assinar o contrato. Ficando os mesmo sem empresa para fornecer.

3-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- A aquisição, objeto deste termo de referência tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a lei nº 8.666/1993.

4-CARACTERÍSTICA DO OBJETO

4.1- As especificações técnicas do objeto da presente aquisição encontram-se no item 1.2 deste termo de referência e tem por objetivo informar aos fornecedores a quantidade e as descrições dos materiais.

5-DA PROPOSTA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



5.1- As empresas licitantes que forem convocadas deverão enviar após a etapa de lances, e no prazo assinalado pelo Pregoeiro, a proposta de preços impressa referente a cada um dos itens que está vencendo, em papel timbrado, contendo as especificações do objeto oferecido, o valor unitário e o valor global de cada item, e informar o que segue:

- a) Fabricante;
- b) Modelo;
- c) Garantia;
- d) Marca;
- e) Prazo de entrega;

5.2- A proposta deverá ser redigida em idioma português, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por pessoa comprovadamente autorizada por este, como também rubricadas todas as demais folhas, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta bancária para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

5.3- Indicar o valor unitário e global de cada um dos itens que o licitante está disputando, cotado em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em até duas casas decimais após a vírgula;

5.4- Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF e do documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato;

5.5- Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico de cada item que a licitante está disputando modelo descritivo do objeto.

6- DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações constantes deste Termo de Referência e à Proposta da Licitante.

6.2- O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados do efetivo do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única ou parcelada de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, no endereço abaixo relacionado:

6.2.1- Os bens deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua São Sebastião, s/n, Centro, Tracuateua/PA, no Horário de 7:30h a 13:30h

7- DEVERES DO CONTRATADO

7.1 - Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

7.1.1 - Fornecer o objeto, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento.

7.1.2- Responsabilizar-se pela quantidade e procedência dos itens, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na unidade, garantindo que o seu transporte, mesmo, quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se referem ao empilhamento, as recomendações de acondicionamento e temperatura (mínima e máxima), empilhamento e umidade.

7.1.3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

7.1.4- Cumprir todas as cláusulas contratuais que definem suas obrigações;

7.1.5 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1.6 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento;

7.1.7- Substituir o(s) objeto(s) enquanto no prazo de garantia, que revele condições defeituosas, sem ônus para a contratante;

7.1.8- No preço ofertado deverão ser considerados todos os custos e despesas decorrentes da venda (entrega), não sendo permitida qualquer correção ou cobranças a parte.

8-DEVERES DA CONTRATANTE

8.1. - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando ainda as condições estabelecidas no Edital;

8.1.1 - Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

8.1.2- Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência;

8.1.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.1.4 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

9.1.1- Rubrica orçamentaria: 1414 - Secretaria Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 10 122 0002 **2.076** Manutenção e Coordenação do FMS;

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente;

9.1.2- Rubrica orçamentaria: 2121 - Fundo Municipal de Saúde;

Projeto Atividade: 10 301 0200 **2.115** Manutenção do Programa de Atenção Básica- PAB FIXO;

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Projeto Atividade: 10 302 0210 **2.124** Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

10- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10.1 - Caberá ao servidor designado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição caso esteja fora das especificações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a comunicação do servidor, devendo o fornecedor efetuar a substituição do objeto em 15 (quinze) dias.

10.2 - A presença da fiscalização do contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

11-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da nota fiscal devidamente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Prefeitura Municipal de Tracuateua



atestada;

11.2- A nota fiscal emitida pelo fornecedor e entregue ao servidor da unidade destinatária com descrição dos produtos que compõe o objeto deste Termo de Referência será atestada e encaminhada ao Órgão adquirente, no que couber para fins de pagamento;

11.3- Caso se faça necessário à representação de qualquer nota fiscal, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias se reiniciará a contar da respectiva reapresentação.

11.4 - O pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de transferência bancária, indicada na proposta, tendo assim como; agência nº ____, conta corrente nº _____, banco: _____, no qual deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da república nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

12-DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo, poderá garantir a defesa prévia aplicando a empresa contratada as seguintes sanções:

12.1.1 - Advertência; será publicada na imprensa Oficial, a fim de se possibilitar a ampla defesa.

12.1.2 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 05 (cinco) dias corridos.

12.1.2.1 - A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

12.1.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a administração pública pela não execução parcial ou total do contrato.

12.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

12.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- As questões decorrentes da execução deste termo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da cidade de Bragança/Pa.